



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 14.861, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE  
CANDIDATO QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o senhor **LUCAS VIEIRA GALVÃO**, foi nomeado através do Decreto nº 14.780, de 20 de dezembro de 2019, aprovado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para apresentação de requisito nos dias 09 e 10 de janeiro de 2020, conforme Edital nº 057/2019, datado de 23 de dezembro de 2019;

Considerando ainda, o processo protocolizado sob o nº 528938, datado de 27 de dezembro de 2019 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para posse do Senhor **LUCAS VIEIRA GALVÃO** até a data de **20 de fevereiro de 2020**, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**